

Sucam erra e reintegra funcionários afastados

**Decreto presidencial
garante o retorno de
282 não estáveis postos
em disponibilidade**

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor autorizou a reintegração de 282 funcionários da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), pelo Decreto nº 99.401 publicado ontem no **Diário Oficial da União**. A alegria desses servidores, no entanto, vai durar pouco. Eles foram colocados em disponibilidade no dia 29 de junho, por engano. De acordo com a coordenadora de Recursos Humanos do Ministério da Saúde, Eliane de Araújo, esses funcionários

não são estáveis e teriam de ter sido demitidos em vez de colocados em disponibilidade. Segundo disse, eles serão demitidos definitivamente depois das eleições de 3 de outubro.

A coordenadora de Recursos Humanos do Ministério da Saúde, responsável pela elaboração da lista dos 282 funcionários da Sucam, se baseou, porém, numa legislação ainda não regulamentada. Garantiu que as demissões desses servidores só poderão ser feitas depois das eleições “porque a legislação eleitoral não permite que sejam feitas demissões neste período pré-eleitoral”. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, porém, a única lei que regula esse tipo de ação é a de nº 6.091,

de 15 de agosto de 1974, que mesmo assim proíbe “contratações, nomeações e designações de funcionários estaduais e municipais”. Não trata, portanto, nem de demissões, nem de servidores federais, como é o caso da Sucam.

O **Diário Oficial** de ontem publicou, ainda, uma relação de 75 funcionários que serão colocados em disponibilidade remunerada. São 16 servidores da Fundação do Cinema Brasileiro (extinta), 19 da Fundação de Artes Cênicas, 37 do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e três da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (Sudeco). Todos vão receber, em casa, seus salários integralmente.